

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

AVISO DE ADIAMENTO
CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2019

Torna público que em detrimento da decretação de ponto facultativo nas dependências da prefeitura através do Decreto nº 1084/2019 de 01/02/2019, o certame supracitado será adiado para o dia 10/05/2019 às 08:30 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Praça Tiradentes, 52 - Centro - São Bento - PB. Informações: no horário das 07:00 Às 13:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 3444-2223. E-mail: pmsblicita@gmail.com.

São Bento - PB, 02 de Maio de 2019

FLEDISON DE SOUZA RODRIGUES
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Caldas Brandão

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO/PB

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e referente ao Pregão Presencial nº 010/2019, que objetiva: Sistema de Registro de Preços para aquisição de materiais de expedientes, destinados a atender as necessidades municipais; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório Pregão Presencial nº 010/2019 da seguinte forma:

A empresa DANIEL FRANCISCO DA SILVA SALES – ME CNPJ:12.967.090/0001-73 vencedora com o valor de R\$: 82.794,40 (Oitenta e Dois mil Setecentos e Noventa e Quatro Reais e Quarenta Centavos); A empresa GUARABIRA ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO E VENDAS EIRELI CNPJ: 13.426.195/0001-88, vencedora com o valor de R\$: 28.106,00 (Vinte e Oito Mil, Cento e Seis Reais); Ficando com o valor total de R\$: 110.900,40 (Cento e Dez Mil, Novecentos reais e Quarenta Centavos)

CALDAS BRANDÃO – PB, 02 de Maio de 2019

Neuma Rodrigues de Moura Soares
CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO/PB

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

Nos termos do relatório final apresentado referente ao Pregão Presencial nº 010/2019, que objetiva: Sistema de Registro de Preços para aquisição de materiais de expedientes, destinados a atender as necessidades municipais; ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório Pregão Presencial nº 010/2019 da seguinte forma:

A empresa DANIEL FRANCISCO DA SILVA SALES – ME CNPJ:12.967.090/0001-73 vencedora com o valor de R\$: 82.794,40 (Oitenta e Dois mil Setecentos e Noventa e Quatro Reais e Quarenta Centavos); A empresa GUARABIRA ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO E VENDAS EIRELI CNPJ: 13.426.195/0001-88, vencedora com o valor de R\$: 28.106,00 (Vinte e Oito Mil, Cento e Seis Reais); Ficando com o valor total de R\$: 110.900,40 (Cento e Dez Mil, Novecentos reais e Quarenta Centavos)

CALDAS BRANDÃO – PB, 02 de Maio de 2019

Marcones de Souza Monteiro
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO/PB

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019
PROCESSO Nº 2019.04.023

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para aquisição de materiais de expedientes, destinados a atender as necessidades municipais.

VALOR TOTAL REGISTRADO:

Descrição do Fornecedor Beneficiário	
Razão Social	DANIEL FRANCISCO DA SILVA SALES – ME
CNPJ	12.967.090/0001-73
Endereço	RUA PEDRO LEITE, 52, CENTRO, MARI/PB CEP: 58345-000
Telefone/Fax	(83) 99946-0020

ITENS	P. TOTAL
1; 2; 3; 4; 7; 8; 10; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 23; 24; 25; 26; 27; 28; 29; 30; 31; 37; 38; 39; 40; 41; 46; 47; 48; 49; 50; 51; 52; 53; 55; 56; 58; 60; 64; 65; 67; 68; 73; 75; 76; 77; 80; 83; 84; 85; 86	82.794,40

Descrição do Fornecedor Beneficiário	
Razão Social	GUARABIRA ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO E VENDAS EIRELI
CNPJ	13.426.195/0001-88
Endereço	RUA HUMBERTO PINTO ARANHA, 265, NORDESTE I, GUARABIRA/PB CEP: 58.200-000
Telefone/Fax	(83) 9970-1322

ITENS	P. TOTAL
5; 6; 9; 11; 12; 13; 14; 21; 22; 32; 33; 34; 35; 36; 42; 43; 44; 45; 54; 57; 59; 61; 62; 63; 66; 69; 70; 71; 72; 74; 78; 79; 81; 82; 87; 88; 89	28.106,00

1.1 VALIDADE DA ATA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal não fica obrigada a firmar as contratações.

2.3 DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgãos interessados, desde que autorizados pela Prefeitura Municipal de Caldas Brandão.

2.4 As contratações decorrentes desta Ata somente serão autorizadas pela Prefeitura de Caldas Brandão, por intermédio da Prefeita, mediante Autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços. Caldas Brandão, 02 de Maio de 2019

NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES
PREFEITA

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

EXTRATO DO CONTRATO

Caldas Brandão, 02 de Maio de 2019

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2019.

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para aquisição de materiais de expedientes, destinados a atender as necessidades municipais.

CONTRATADO:

DANIEL FRANCISCO DA SILVA SALES – ME CNPJ: 12.967.090/0001-73

PRAZO: 02/05/2020

CONTRATO Nº 024/2019

VALOR TOTAL: R\$ 41.335,70 (Quarenta e Um Mil, Trezentos e Trinta e Cinco Reais e Setenta Centavos).

CONTRATADO:

GUARABIRA ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO E VENDAS EIRELI CNPJ: 13.426.195/0001-88

PRAZO: 02/05/2020

CONTRATO Nº 025/2019

VALOR TOTAL: R\$ 28.106,00 (Vinte e Oito Mil, Cento e Seis Reais)

ONERANDO NAS SEGUINTE RUBRICAS ORÇAMENTÁRIA/2019:

0202-GABINETE DO PREFEITO – 04.122.2001.2002-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO – 0303-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 04.122.2001.2003-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS – 0404-SECRETARIA DE FINANÇAS – 04.122.2001.2004-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FINANÇAS – 0505-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – 12.361.1002.2007-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 12.361.1002.2009-DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40% - 12.361.1002.2012 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE - 0606-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.2001.2023-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 0707-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – 08.122.2001.2026-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS – 0808-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 15.122.2001.2033-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA – 0909-SEC. DESENV. TUR. M. AMB. AGRIC. E AGROPEC. – 20.122.2001.2035-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA – 33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO..

Prefeitura Municipal de Mogeiro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

ADESÃO Nº 004/2019 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Torna-se público para conhecimento dos interessados, que RATIFICO a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00030/2018, originada do Pregão Presencial nº 00062/2018, realizado pela Prefeitura Municipal de Queimadas/PB, em favor da empresa ARNÓBIO JOAQUIM DOMINGOS DA SILVA – EPP, CNPJ: 25.008.219/0001-68.

OBJETO: Aquisição parcelada de hortifrutigranjeiros destinados a diversas secretarias do município de Mogeiro/PB.

VALOR TOTAL DA ADESÃO: R\$ 70.297,00 (Setenta mil duzentos e noventa e sete reais).

FONTE DE RECURSOS: Fontes: PNAE, FUNDEB, QSE, EJA, SCFV, CRECHES, PAB, FUS, FMS, FPM, ICMS e DIVERSOS.

Mogeiro(PB), 06 de Maio de 2019.

JOSÉ ALBERTO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

OFÍCIO Nº 0024/2019/CIPMM

Mogeiro, 06 de maio de 2019.

Srª. Mayara Teresa da Silva

Rua José Silveira, s/n - Centro

CEP: 58.375-000 Mogeiro-PB

Assunto: Termo de Rescisão Contratual

1. CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37 da CF, o qual a administração pública direta e indireta de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e,...

2. CONSIDERANDO o que dispõe a Constituição Estadual.

3. CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Orgânica Municipal.

4. CONSIDERANDO Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

5. CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, a qual regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.